



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
19/04/2005

Proposição
Projeto de Lei n.º 4.776/2005

Autor
Dep. Maria Helena

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☒ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Inciso I do Artigo 3º a seguinte redação:

“Art. 3º-

I- florestas públicas: florestas naturais ou plantadas, localizadas nos diversos biomas brasileiros, situadas em bens sob o domínio da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta;”

JUSTIFICATIVA

O PL 4.776/2005 visa regulamentar o uso e a conservação de florestas da dominialidade pública, por meio de instrumentos, tais como a criação de unidades de conservação e a concessão de florestas públicas para exploração.

Entretanto, o projeto de lei mencionado, especialmente no Inciso I do artigo 3º, traz detalhamentos desnecessários, que se tornam redundantes, inclusive em direção contrária à boa técnica legislativa. Não encontramos razão para que se exemplifique tipos de biomas brasileiros em uma norma, incorrendo-se no risco dessa se ver desatualizada, na hipótese de reconhecimentos de novas denominações para a área ou modificações na legislação específica.

Assim, pela relevância da medida ora proposta, e em face das razões aqui expostas, acreditamos que, com o indispensável apoio dos eminentes pares, será esta emenda aprovada.

Dep. MARIA HELENA
PPS/RR